



## Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

fls. 002  
JW

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/88

"FIXA OS DIAS PARA AS REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICI -  
PAL DE OURO PRETO DO OESTE,  
PARA O EXERCÍCIO DE 1988".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 07/03/88 e, eu Lourival da Cruz Nascimento, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido às segunda-feiras os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, constante no que preceitua o Regimento Interno.

a-) - Primeiro PeríodoDias:

Março: 07, 14, 21 e 28

Abril: 04, 11, 18 e 25

Maio: 02, 09, 16, 23 e 30

Junho: 06, 13, 20 e 27

b-) - Segundo PeríodoDias:

Agosto: 01, 08, 15, 22 e 29

Setembro: 05, 12, 19 e 26

Outubro: 03, 10, 17, 24 e 31

Novembro: 07, 14, 21 e 28

Pero

JW

Art. 2º - Horário de início das Reuniões Ordinárias será às horas, com duração de até 03 (três) horas.

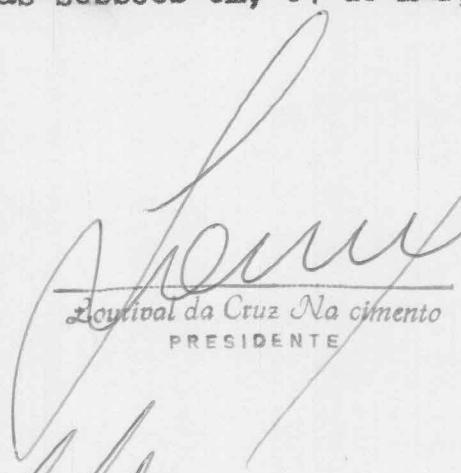
Parágrafo Único: As Reuniões poderão ser prorrogadas até uma hora, a requerimento de qualquer Vereador, ouvido o Plenário.

Art. 3º - As Reuniões serão realizadas no Salão de Reunião da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, sito à Rua Gonçalves Dias nº 1972.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 04 de Março de 1988.

Promulgo em

  
Acetato da Cruz Na cimento  
PRESIDENTE

Mesa:

  
Vera Lucia Travain de Souza  
1ª Secretaria

Registre-se!

Publique-se!

  
Vera

  
Vera